



PROJETO DE LEI Nº 001/26, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 952.280,00, visando aplicação de recursos recebidos do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no Orçamento do Município para o **exercício de 2026**, no valor de **R\$ 952.280,00** (novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais), visando a aplicação de recursos recebidos do Governo do Estado, através do Projeto RS Qualificar-Recomeçar, Proposta nº 3133/2025 e para elaboração de Projeto para o novo hospital de Roca Sales, conforme Proposta nº 3887/2025 e Termo de Convênio FPE nº 4593/2025, como segue:

08 - SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.06 - GASTOS COM RECURSOS DO ESTADO	
10 - SAÚDE	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.302.0034.1286 - Elaboração de Projeto para Novo Hospital	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros-P. Jurídica (3333)...	R\$ 863.000,00
10 - SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11 - TRABALHO	
334 - Fomento ao Trabalho	
0042 - Intermediação de Emprego	
11.334.0042.1287 - Qualificação Profissional da População	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros-P. Jurídica (3334)...	R\$ 89.280,00
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS:	R\$ 952.280,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso recebido do Governo do Estado através do Projeto Elaboração de Projeto para o novo Hospital de Roca Sales, conforme Proposta nº 3887/2025 e Termo de Convênio FPE nº 4593/2025, no valor de.....	R\$ 863.000,00
II - Recurso recebido do Governo do Estado através do Projeto RS Qualificar-Recomeçar, conforme Proposta nº 3133/2025, visando a qualificação profissional da população, no valor de.....	R\$ 89.280,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS:	R\$ 952.280,00



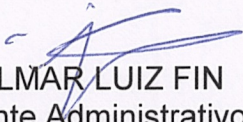
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 07 DE JANEIRO DE 2026.



JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.



PROJETO DE LEI Nº 001/26.

JUSTIFICATIVA.

SENHORA PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

O Executivo, através do Projeto de Lei, solicita autorização para a abertura de Créditos Especiais no Orçamento vigente do Município, no valor total de **R\$ 952.280,00** (novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais), distribuídos da seguinte forma:

O Crédito Especial no valor de **R\$ 863.000,00** (oitocentos e sessenta e três mil reais) a ser aberto junto a Secretaria Municipal de Saúde, tem por objeto a contratação de empresa para a elaboração de todos os Projetos Técnicos para construção da nova estrutura hospitalar no Município de Roca Sales em razão das instalações do hospital atual terem sido duramente atingidas pelas enchentes que ocorreram nos meses de setembro de 2023 e maio de 2024.

O recurso foi recebido do Governo do Estado através da Proposta nº 3887/2025 e Termo de Convênio FPE nº 4593/2025 (cópias em anexo) publicado no Diário Oficial do Estado na data de 26 de dezembro de 2025, portando no final do exercício passado, conforme documento anexo.

Como consta no item **METAS** da Proposta nº 3887/2025, o Município tem o prazo de 01 (um) mês para dar início a contratação de empresa para execução dos projetos da obra, motivo pelo qual se faz necessária a abertura do Crédito Especial de forma imediata, com o intuito de possibilitar a observância do referido prazo.

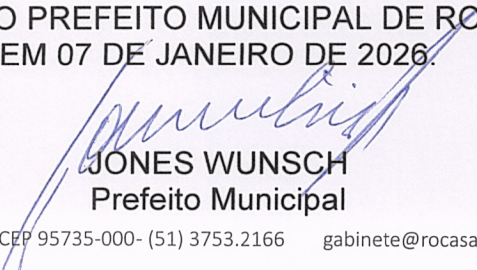
Já em relação ao Crédito Especial no valor de **R\$ 89.280,00** (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação tem por objetivo a qualificação profissional da população do Município, que se constitui em um eixo estratégico para a reconstrução do Rio Grande do sul, especialmente no contexto do Plano Rio Grande, que orienta ações de resposta, adaptação e resiliência climática após os eventos extremos de 2024. O recurso foi recebido do Governo do Estado através do Projeto RS Qualificar-Recomeçar, conforme Proposta nº 3133/2025, cuja cópia se encontra em anexo.

Como os recursos são vinculados e recebidos através do Governo do Estado, quando da elaboração do orçamento para o presente exercício não havia como prever dotação orçamentária para a realização de despesas com os referidos recursos.

De conformidade com a legislação vigente relacionada à aplicação de recursos vinculados, recebidos de outras instâncias governamentais, há a necessidade de Dotação Orçamentária própria, com o objetivo de contabilizar tais valores e de melhor controlar a sua aplicação.

Por dados motivos, o Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei para apreciação Legislativa, com o intuito de abrir os necessários Créditos Especiais, especialmente aquele vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, para a finalidade de contabilizar as futuras despesas relacionadas à aplicação dos respectivos recursos, motivo pelo qual solicitamos a sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 07 DE JANEIRO DE 2026.


JONES WUNSCH
Prefeito Municipal